**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 01/2022
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** 766987/2021

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado **TEMPESTIVAMENTE**, pela empresa **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.487.974/0001-68, que busca sanear duvidas referente a termos do edital que dá ensejo ao Pregão Eletrônico nº. 01/2022 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**

## 1. DA ADMISSIBILIDADE

O presente esclarecimento foi encaminhado via correio eletrônico na data de 24/03/2022 14:30, onde este pregoeiro só veio a tomar ciência da referida intenção, na data de 24.03.2022 as 15:56, desta forma o esclarecimento pleiteado é tempestivo conforme dispõe o edital, no item 21.1 do instrumento convocatório.

> **21.1** *Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital (Art. 23 do Decreto nº. 10.024/2019).*

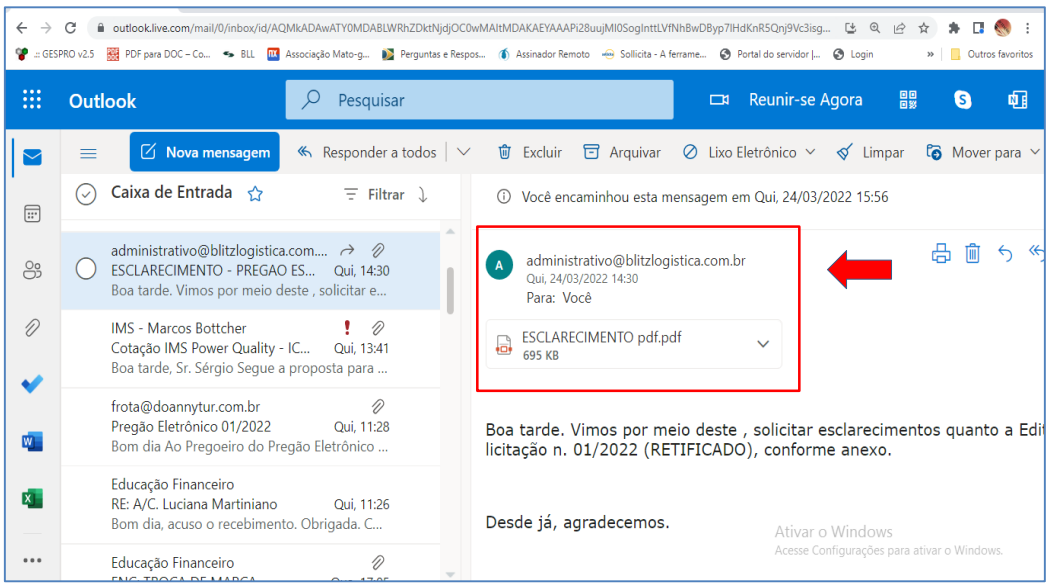

## 2. DOS QUESTIONAMENTOS

**2.1.** *"o edital não forneceu para nenhum lote o mapeamento das rotas, ficando impossibilitado a definição da quantidade de veículos a serem disponibilizados para a demanda, impactando de forma negativa a composição dos custos"*:

**R:** Trata-se de inobservância as condições estabelecidas pelo edital e seus anexos, uma vez que o **anexo I** do termo de Referência (pg. 63), dispõe sobre as 20 rotas a serem atendidas neste certame, onde cada rota será atendida por um ônibus, totalizando 20 veículos destinados ao lote I conforme disposição das rotas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES
Licitação PMVG Fls.
PROC. ADM. Nº. 766987/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2022

ANEXO I

➢ RELAÇÃO DAS ROTAS ESCOLARES A SEREM ATENDIDAS:

| ROTA | ESCOLA | QUILOMETRAGEM |
|---|---|---|
| ROTA 01 | Euraide de Paula | Aproximadamente 83 km/dia |
| ROTA 02 | Faustino | Aproximadamente 139 km/dia |
| ROTA 03 | Benedito Abraão | Aproximadamente 118 km/dia |
| ROTA 04 | Antônia Felipa | Aproximadamente 135 km/dia |
| ROTA 05 | Milton Figueiredo | Aproximadamente 85 km/dia |
| ROTA 06 | Ubaldo Monteiro | Aproximadamente 85 km/dia |
| ROTA 07 | Lenine | Aproximadamente 100 km/dia |
| ROTA 08 | Abdalla | Aproximadamente 116 km/dia |
| ROTA 09 | Zeno de Oliveira | Aproximadamente 100 km/dia |
| ROTA 10 | Maria de Lourdes | Aproximadamente 110 km/dia |
| ROTA 11 | Maria Barbosa | Aproximadamente 132 km/dia |
| ROTA 12 | Maria Pedrosa | Aproximadamente 108 km/dia |
| ROTA 13 | Júlio Correia | Aproximadamente 96 km/dia |
| ROTA 14 | Irene Gomes | Aproximadamente 82 km/dia |
| ROTA 15 | Elizabeth | Aproximadamente 68 km/dia |
| ROTA 16 | Gabriel Muller | Aproximadamente 97 km/dia |
| ROTA 17 | João Ponce | Aproximadamente 100 km/dia |
| ROTA 18 | Benedita Bernardino | Aproximadamente 112 km/dia |
| ROTA 19 | Garcia Neto | Aproximadamente 108 km/dia |
| ROTA 20 | Ângela Jardim | Aproximadamente 55 km/dia |

**2.2.** "Lote 2 - A especificação do objeto, refere-se ao tipo de veículo intermunicipal, com "ROTA ALTERNATIVA ATENDIMENTO ENTRE AS CIDADES DE VÁRZEA GRANDE E/OU CUIABÁ". Ocorre que o veículo a ser disponibilizado, deverá ser obrigatoriamente o Rodoviário, no entanto, o valor unitário de referência permanece o mesmo do lote 1, restando assim também prejudicada a composição dos custos".

**R:** Da mesma o anexo I do Termo de referência dispõem sobre a quantidade de veículos, que poderão ser utilizados conforme demanda, onde cada rota será atendida por 01 ônibus, totalizando:

**EX: Rota 21** equivalente a 01 veículo;

**Rota 22** equivalente a 01 veículo.

➢ **RELAÇÃO DAS ROTAS ALTERNATIVAS E INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL:**

| | | |
|---|---|---|
| ROTA 21- ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ENTRE AS CIDADES DE VÁRZEA GRANDE E/OU CUIABÁ. O TRANSLADO SERÁ REMUNERADO POR KM RODADO, AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL FICAM A CARGO DA CONTRATADA | **Aproximadamente 3.000 km/Mensal** | **Aproximadamente 36.000 km/Anual** |
| ROTA 22- ÔNIBUS RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. O TRANSLADO SERÁ REMUNERADO POR KM RODADO, AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA FICAM A CARGO DA CONTRATADA. | **Aproximadamente 4.000 km/Mensal** | **Aproximadamente 48.000 km/Anual** |

Destacamos que as rotas para os lotes I e II, serão definidas conforme cronograma de atividade escolares integrativas a serem definidas.

Informadas que as rotas poderão sofrer alterações para adequação as necessidades e demandas inerentes a cada rota ou até mesmo serem redirecionadas para outro atendimento conforme conveniência administrativa da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 25 de março de 2022.

**Carlino Agostinho**
Pregoeiro
Port. 254/2022/SAD-VG

| Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO |
| --- |
| Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 25/03/2022 às 16:37 de Brasília |

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: FUpo8f10ki

FUpo8f10ki